

## **DELIBERAÇÃO Nº 094/2014**

Considerando a Deliberação nº 045/2013, que aprovou o projeto e o plano de aplicação da APAE de Nova Aurora, referente aos recursos da Deliberação nº 074/2012, que aprovou recursos para ações de atendimento à criança e ao adolescente com deficiência, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de agosto de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela aprovação da alteração do Plano de Aplicação, o qual contemplou a adequação da descrição do veículo utilitário, e a exclusão do item “ar condicionado split de 9000 BTUs quente e frio”, sendo que, com as alterações aprovadas o valor total do projeto passará para R\$ 54.959,28, sendo R\$ 50.000,00 com recursos do FIA e R\$ 4.959,28 de contrapartida da entidade, conforme consta no protocolo nº 11.370.611-2.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 22 de agosto de 2014.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**